

# ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS **Atos Oficiais**

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005

**TERÇA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**Ano IV**

**Edição nº312**

**32 páginas**



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**EXPEDIENTE****ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005**DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO**

Digi'Arte Editora e Gráfica Ltda - Me.  
CNPJ.: 04.035.991/0001-07.  
Rua Domingos Luiz de Oliveira, 1056 - térreo - Centro - CEP 84.400-000  
Fone/ Fax: (42) 3446-5555 - Email: jornalgrandesnegocios@uol.com.br.  
Prudentópolis/ Paraná.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**

Rua Rui Barbosa, 801 – CEP 84400-000 – Fone (42) 3446-8000  
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br  
Prudentópolis – Paraná  
Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert  
Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski  
Secretário de Administração: Paulo Sergio Guedes  
Secretário de Agricultura: Adelmo Luiz Klosowski  
Secretário de Educação: Leopoldo Volanin  
Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch  
Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek  
Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia  
Secretária de Promoção Social: Jeanne Maria Servat Agibert  
Secretário de Saúde: Julio Alberto Durski  
Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**

Rua Rui Barbosa, 845 – CEP 84400-000 – Fone: (42)3446-1374  
Caixa Postal 90 – e-mail: camarapr@visaonet.com.br  
Prudentópolis – Paraná  
Vereador Canderói Mainardes Filho – presidente  
Vereador João Michalichen Neto – Vice presidente  
Vereador Julio César Makuch – 1º Secretário  
Vereador José Petez – 2º Secretário  
Vereador Pedro Denczuk Filho  
Vereador Osmar Pereira  
Vereador Deonísio Costa Rosa  
Vereador Clemente Lubczyk  
Vereador Bores Beló  
Vereador Luciano Marcos Antonio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ**DECRETO Nº 252/2010**

DATA: 15/10/2010.

**SÚMULA:** Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$: **472.515,98** (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e quinze reais e novecentos e oito centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, alíneas "a" e "c" do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 1.801 de 10 de dezembro de 2009

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2009, um Crédito

Adicional Suplementar na importância de R\$: 472.515,98 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e quinze reais e novecentos e oito centavos), conforme demonstrativo abaixo:

04-SECRETARIA DE FINANÇAS Recurso - Cancelamento 20.000,00  
04.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS Orçamentária  
28.843.00000-013 - AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA  
3.2.90.21.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO  
000880 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL Recurso - Cancelamento 10.000,00  
09.001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Orçamentária  
08.244.20082-041 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
003130 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL Recurso - Cancelamento 136.000,00  
09.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Orçamentária  
08.243.20096-046 - APOIO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA AO MENOR  
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
003390 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS Recurso - Cancelamento 20.000,00  
10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO Orçamentária  
26.782.20112-048 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
003540 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS Recurso - Cancelamento 5.000,00  
10.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS Orçamentária  
15.451.20112-049 - ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS  
3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
003680 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS Recurso - Cancelamento 10.000,00  
10.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS Orçamentária  
15.451.20112-049 - ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
003750 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento 5.000,00  
05.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Orçamentária  
12.122.20042-018 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS  
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA  
001210 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento 30.000,00  
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Orçamentária  
12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
001450 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

08-SECRETARIA DE SAÚDE Recurso - Cancelamento 10.000,00  
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária  
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
002730 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Direta

08-SECRETARIA DE SAÚDE Recurso - Cancelamento 70.000,00  
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária  
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
002610 0.1.00.000495 - Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS Exc Arrec Rec Vinculados 5.000,00  
10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO Orçamentária  
26.782.20112-048 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
003520 0.1.00.000512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1B) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados 33.600,00  
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Orçamentária  
12.361.20042-020 - MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR  
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
001340 3.1.00.000110 - MDE - Merenda Escolar

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados 4.400,00  
05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Orçamentária  
12.365.20042-029 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CRECHES  
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

002020 3.1.00.000111 - MDE - Merenda Escolar Creches

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados 69.771,98

05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Orçamentária  
12.361.20042-022 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
001550 3.1.00.000119 - MDE - FNDE PNATE Programa Nac Transp Escolar

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL Exc Arrecadação de Recursos Vinculados 6.300,00  
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Orçamentária  
08.244.20082-044 - APOIO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
003290 3.1.00.000803 - PAIF - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL Exc de Arrecadação de Recursos Vinculados 1.544,00  
09.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Orçamentária  
14.243.20096-047 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AO MENOR  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
003410 5.1.00.000880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA -

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL Exc de Arrecadação de Recursos Vinculados 35.900,00  
09.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Orçamentária  
14.243.20096-047 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AO MENOR  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
003450 5.1.00.000880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Arrecadação na

**TOTAL..... R\$:472.515,98**

**Art. 2º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

Recursos  
17.21.38.98.10.00 - TRANSF PNAS PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA R\$ 6.300,00  
17.21.38.03.01.00 - TRANSFERÊNCIAS FNDE PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - ESCOLA R\$ 33.600,00  
17.21.38.03.02.00 - TRANSFERÊNCIAS FNDE PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - CRECHES R\$ 4.400,00  
17.21.38.94.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROG. NAC. APOIO AD TRANSP ESCOLAR - PNATE R\$ 69.771,98  
17.22.01.10.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO R\$ 6.300,00  
17.3.0.00.10.01.00 - DOAÇÃO RECEBIDA SOUZA CRUZ S.A. PJ FMDCA R\$ 37.444,00

FONTE: RECURSOS VINCULADOS			
IDU/SI/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.512	16858-0	B.B. - CIDE CONTR INTERV DOM ECONÓMICO	5.000,00
3.1.110	61550000	CAIXA - MERENDA ESCOLAR	33.600,00
3.1.111	64403004	CAIXA - MERENDA ESCOLAR CRECHES	4.400,00
3.1.119	16462-8	B.B. - FNDE PNATE PROG NAC TRANSP ESC	69.771,98
3.1.903	28926-6	B.B. - FNDE PAIF	6.300,00
5.1.880	289027-0	B.B. - FMDCA - PROJETO SOUZA CRUZ	37.444,00
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>186.515,98</b>

**Art. 3º** - Para cobertura do restante dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS 20.000,00  
04.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS Cancelamento  
28.846.00000-014 - AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS

3.1.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS  
000900 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 9.900,00  
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Cancelamento  
12.361.20042-022 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
001550 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 14.700,00  
05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Cancelamento  
12.365.20042-027 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
001870 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL 10.000,00  
09.001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
08.244.20082-041 - ATIVIDADES DPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
003180 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL 99.990,00  
09.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Cancelamento  
08.243.20085-016 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE ATEND CRIANÇA E ADOLESC  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
003380 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL 20.000,00  
09.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Cancelamento  
14.243.20096-047 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AO MENOR  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
003400 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL 16.010,00  
09.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Cancelamento  
14.243.20096-047 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AO MENOR  
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
003420 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 16.000,00  
11.001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL Cancelamento  
20.606.20172-057 - APOIO ATIVIDADES EMATER  
3.3.30.41.00.00 - CONTRIBUIÇÕES  
004210 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

12 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 5.000,00

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL  
18.541.20162-060 - PROGRAMA ARESUR - FAXINAIS  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
004530 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

12 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 9.000,00  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL  
18.541.20162-060 - PROGRAMA ARESUR - FAXINAIS  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
004550 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

14 - SECRETARIA DE CULTURA 4.900,00  
14.001 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL Cancelamento  
13.392.20062-064 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL  
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
004800 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 5.000,00  
05.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Cancelamento  
12.122.20042-018 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS  
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
001170 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 5.000,00  
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Cancelamento  
12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
001380 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 500,00  
05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Cancelamento  
12.365.20042-027 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS  
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
001880 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

08 - SECRETARIA DE SAÚDE 4.000,00  
08.001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE Cancelamento  
10.122.20032-034 - ATIVIDADES SECRETARIA MUNIIPCAL DE SAÚDE  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
002530 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

6.000,00  
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Cancelamento  
10.301.20031-012 - CONCLUSÃO DO CAPS -  
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
002580 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas  
(EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Direta

08 - SECRETARIA DE SAÚDE  
20.000,00  
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Cancelamento  
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -  
PESSOAL CIVIL  
002630 0.1.00.000495 - Atenção Básica -  
Arrecadação na Administração Direta - Exercício  
Corrente

08 - SECRETARIA DE SAÚDE  
50.000,00  
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Cancelamento  
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
002650 0.1.00.000495 - Atenção Básica -  
Arrecadação na Administração Direta - Exercício  
Corrente

**TOTAL.....R\$: 316.000,00**

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis, em 15 de outubro de 2010.

**GILVAN PIZZANO AGIBERT**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 265/2010

DATA: 27/10/2010.

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$: 858.154,58 (oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, alíneas "a" "b" e "c" do artigo 9º e Inciso II e III do artigo 10º da Lei Orçamentária nº 1.801 de 10 de dezembro de 2009

DECRETA:

Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2010, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$: 858.154,58 (oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), conforme demonstrativo abaixo:

02 - GOVERNO MUNICIPAL Recurso -  
Cancelamento 5.000,00  
02.002 - ASSESSORIA JURÍDICA Orçamentária  
04.122.20012-003 - ATIVIDADES ASSESSORIA  
JURÍDICA  
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -  
PESSOAL CIVIL  
000220 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)  
- Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

08 - SECRETARIA DE SAÚDE Recurso -  
Cancelamento 54.000,00  
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Orçamentária  
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS  
FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002610 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)  
- Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV  
PÚBLICOS Recurso - Cancelamento  
80.000,00  
10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
Orçamentária  
26.782.20112-048 - ATIVIDADES DO  
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
003540 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)  
- Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV  
PÚBLICOS Recurso - Cancelamento  
3.000,00  
10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS  
URBANOS Orçamentária  
15.452.20112-053 - MANUTENÇÃO DO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
003920 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)  
- Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

12 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
Recurso - Cancelamento 10.000,00  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO  
FLORESTAL  
18.541.20162-060 - PROGRAMA ARESUR -  
FAXINAIS  
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
004540 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)  
- Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso -  
Cancelamento 1.000,00  
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO -  
FUNDEB Orçamentária  
12.361.20042-025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO  
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -  
PESSOAL CIVIL  
001780 0.1.00.000101 - FUNDEB 60% - Arrecadação  
na Administração Direta - Exercício Corrente

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso -  
Cancelamento 133.980,00  
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO -  
FUNDEB Orçamentária  
12.361.20042-023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL - FUNDEB  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS  
FIXAS - PESSOAL CIVIL  
001610 0.1.00.000102 - FUNDEB 40% - Arrecadação  
na Administração Direta - Exercício Corrente

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso -  
Cancelamento 14.000,00  
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
FUNDAMENTAL Orçamentária  
12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL  
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
001440 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências  
Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na  
Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso -  
Cancelamento 14.000,00  
05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL Orçamentária  
12.365.20042-027 - MANUTENÇÃO DE CRECHES  
MUNICIPAIS  
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
001920 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências  
Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na  
Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso -  
Cancelamento 700,00  
05.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EDUCACIONAL Orçamentária  
12.122.20042-018 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVO  
EDUCACIONAIS  
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
001160 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados  
à educação básica - Arrecadação na Administração  
Dire

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso -  
Cancelamento 4.300,00  
05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL Orçamentária  
12.365.20042-027 - MANUTENÇÃO DE CRECHES  
MUNICIPAIS  
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
001900 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados  
à educação básica - Arrecadação na Administração  
Dire

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso -  
Cancelamento 4.800,00  
05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL Orçamentária  
12.365.20042-028 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO  
PRÉ-ESCOLAR  
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
001980 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados  
à educação básica - Arrecadação na Administração  
Dire

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso -  
Cancelamento 3.600,00  
05.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ESPECIAL Orçamentária  
12.367.20042-030 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO  
ESPECIAL  
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
002070 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados  
à educação básica - Arrecadação na Administração  
Dire

08 - SECRETARIA DE SAÚDE Recurso -  
Cancelamento 80.500,00  
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Orçamentária  
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS  
FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002610 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas



(EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire

08 - SECRETARIA DE SAÚDE Recurso - Cancelamento 6.000,00  
 08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária  
 10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
 002630 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire

08 - SECRETARIA DE SAÚDE Recurso - Cancelamento 10.000,00  
 08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária  
 10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL FÍSICA  
 002720 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire

08 - SECRETARIA DE SAÚDE Recurso - Cancelamento 6.000,00  
 08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária  
 10.304.20032-038 - PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 002800 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire

08 - SECRETARIA DE SAÚDE Recurso - Cancelamento 177.000,00  
 08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária  
 10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 002610 0.1.00.000495 - Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

08 - SECRETARIA DE SAÚDE Recurso - Cancelamento 3.000,00  
 08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária  
 10.304.20032-038 - PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 002800 0.1.00.000510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta - Exerc

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS - Exc Arrec Rec Vinculados 11.000,00  
 10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS Orçamentária  
 15.452.20112-053 - MENUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 003910 0.1.00.000511 - Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Administração Direta - Exercício

08 - SECRETARIA DE SAÚDE Recurso - Superávit Financeiro de Recursos Vinculados 17.000,00  
 08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária  
 10.304.20032-038 - PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 002800 0.3.00.000510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta - Exerc

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS Super Finan Rec Vinculados 33.000,00  
 10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS Orçamentária  
 15.452.20112-053 - MENUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 003910 0.3.00.000511 - Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios

08 - SECRETARIA DE SAÚDE Recurso - Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados 63.023,47

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária  
 10.301.20031-011 - AMPLIAÇÃO REDE FÍSICA DE SAÚDE  
 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
 002570 3.1.00.000330 - CONV SESA - CENTRO ATEND MULHER

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL Exc Arrecadação de Recursos Vinculados 123.251,11

09.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Orçamentária  
 08.243.20085-016 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO CENTROS ATENDIMENTO CRIANÇA E ADOL  
 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
 003380 3.1.00.000806 - CONV 130/09 SECJ - CENTRO JUVENTUDE

**TOTAL.....R\$: 858.154,58**

**Art. 2º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

Receitas  
 1.1.2.2.90.00.00.00 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA.....R\$: 11.000,00  
 2.4.7.2.01.98.01.00 - CONVÊNIO SESA - CONTRUÇÃO CENTRO DE ATEND INTEGRAL A MULHER E CRIANÇ.....R\$: 63.023,47  
 2.4.7.2.99.05.07.00 - CONVÊNIO 13009 - SECJ - IMPLANTACÃO CENTRO DA JUVENTUDE.....R\$: 123.251,11

FONTE RECURSOS VINCULADOS			
ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.806	28950	CONV 13009 SECJ - CENTRO JUVENTUDE	63.023,47
0.1.511	27040-7	B.B. - TAXAS PRESTACÃO DE SERVIÇOS	11.000,00
3.1.330	28951	B.B. - 657/10 - CRIANÇA - CENTRO DE SAUDE MULHER E CRIANCA	123.251,11
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>197.274,58</b>

**Art. 3º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o Saldo Financeiro do Exercício Anterior, constantes a título de Recursos Vinculados, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE RECURSOS VINCULADOS			
ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
0.3.510	27039-3	B.B. - TAXAS PODER DE POLICIA	17.000,00
0.3.511	27040-7	B.B. - TAXAS PRESTACÃO DE SERVIÇOS	33.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>50.000,00</b>

**Art. 4º** - Para cobertura do restante dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

02 - GOVERNO MUNICIPAL 3.000,00  
 02.001 - GABINETE DO PREFEITO Cancelamento  
 04.122.20002-002 - ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO  
 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
 000150 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

- Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

02 - GOVERNO MUNICIPAL 3.000,00  
 02.001 - GABINETE DO PREFEITO Cancelamento  
 04.122.20002-002 - ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO  
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 000180 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

02 - GOVERNO MUNICIPAL 10.000,00  
 02.004 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO Cancelamento  
 04.121.20002-005 - ATIVIDADES ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO  
 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 000350 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

02 - GOVERNO MUNICIPAL 3.000,00  
 02.004 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO Cancelamento  
 04.121.20002-005 - ATIVIDADES ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO  
 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
 000370 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

02 - GOVERNO MUNICIPAL 990,00  
 02.004 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO Cancelamento  
 04.122.20002-006 - ATIVIDADES COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO  
 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
 000440 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

02 - GOVERNO MUNICIPAL 990,00  
 02.004 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO Cancelamento  
 04.122.20002-006 - ATIVIDADES COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO  
 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 000470 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

02 - GOVERNO MUNICIPAL 990,00  
 02.004 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO Cancelamento  
 04.122.20002-006 - ATIVIDADES COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO  
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 000480 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 7.000,00  
 03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Cancelamento  
 04.122.20012-008 - ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
 000570 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1.990,00  
 03.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Cancelamento  
 04.128.20012-009 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
000700 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)  
- Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS 990,00  
04.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
Cancelamento  
04.123.20022-011 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
3.3.20.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
000790 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)  
- Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS 990,00  
04.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
Cancelamento  
04.123.20022-011 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
3.3.20.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
000800 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)  
- Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS 3.000,00  
04.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
Cancelamento  
04.123.20022-011 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
000810 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)  
- Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS 50.000,00  
04.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
Cancelamento  
28.846.00000-014 - AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS  
3.1.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS  
000900 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)  
- Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 39.500,00  
05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
Cancelamento  
12.365.20042-028 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
001950 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)  
- Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 7.000,00  
05.006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR  
Cancelamento  
12.364.20042-031 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
002120 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)  
- Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 8.000,00  
05.006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR  
Cancelamento  
12.364.20042-031 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR  
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
002140 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)  
- Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 8.000,00  
05.006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR  
Cancelamento  
12.364.20042-031 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE  
002160 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)  
- Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

06 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO 3.200,00  
06.001 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Cancelamento  
15.451.20181-007 - IMPLANTAÇÃO CENTRO DE CONVENÇÕES  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
002170 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)  
- Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

06 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO 4.500,00  
06.001 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Cancelamento  
20.661.20182-032 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO  
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
002220 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)  
- Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

06 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO 4.000,00  
06.001 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Cancelamento  
20.661.20182-032 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO  
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
002240 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)  
- Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

06 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO 4.000,00  
06.001 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Cancelamento  
20.661.20182-032 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO  
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
002260 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)  
- Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

06 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO 1.800,00  
06.001 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Cancelamento  
20.661.20182-032 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
002290 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)  
- Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL 10.000,00  
09.001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Cancelamento  
08.244.20082-041 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
003060 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)  
- Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

12 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 10.000,00  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL  
18.541.20162-060 - PROGRAMA ARESUR - FAXINAIS  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
004530 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)  
- Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1.000,00  
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
Cancelamento  
12.365.20042-026 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB  
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
001820 0.1.00.000101 - FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 73.500,00  
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
Cancelamento  
12.361.20041-004 - CONCLUSÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
001590 0.1.00.000102 - FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 41.000,00  
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
Cancelamento  
12.361.20041-005 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - FUNDEB  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
001600 0.1.00.000102 - FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 9.990,00  
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
Cancelamento  
12.361.20042-024 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
001740 0.1.00.000102 - FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 9.990,00  
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
Cancelamento  
12.361.20042-024 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001750 0.1.00.000102 - FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 700,00  
05.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Cancelamento  
12.122.20042-018 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS  
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
001160 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 5.000,00  
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
Cancelamento  
12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
001390 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 5.000,00  
05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
Cancelamento  
12.365.20042-027 - MANUTENÇÃO DE CRECHES

MUNICIPAIS  
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
001890 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Contingenciais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dire

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
9.300,00  
05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Cancelamento  
12.365.20042-027 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS  
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
001900 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Contingenciais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dire

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
4.800,00  
05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Cancelamento  
12.365.20042-028 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR  
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
001980 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Contingenciais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dire

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
1.000,00  
05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Cancelamento  
12.365.20042-028 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
002010 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Contingenciais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dire

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
3.600,00  
05.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL Cancelamento  
12.367.20042-030 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL  
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
002070 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Contingenciais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dire

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
9.000,00  
05.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Cancelamento  
12.122.20042-018 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EDUCACIONAIS  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
001130 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
3.000,00  
05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Cancelamento  
12.365.20042-027 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
001910 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire

08 - SECRETARIA DE SAÚDE  
8.000,00  
08.001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Cancelamento  
10.122.20032-034 - ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
002520 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire

08 - SECRETARIA DE SAÚDE  
5.400,00  
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento  
10.301.20031-012 - CONCLUSÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
002580 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire

08 - SECRETARIA DE SAÚDE  
25.000,00  
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento  
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
002690 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire

08 - SECRETARIA DE SAÚDE  
7.700,00  
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento  
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
002760 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire

08 - SECRETARIA DE SAÚDE 900,00  
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento  
10.304.20032-038 - PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
002830 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire

08 - SECRETARIA DE SAÚDE  
1.370,00  
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento  
10.304.20032-038 - PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
002840 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire

08 - SECRETARIA DE SAÚDE  
4.990,00  
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento  
10.304.20032-038 - PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
002870 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire

08 - SECRETARIA DE SAÚDE  
9.800,00  
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento  
10.305.20032-039 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
002950 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

4.900,00  
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento  
10.305.20032-039 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
002980 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire

08 - SECRETARIA DE SAÚDE  
25.000,00  
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento  
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
002630 0.1.00.000495 - Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

08 - SECRETARIA DE SAÚDE  
117.000,00  
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento  
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
002690 0.1.00.000495 - Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

08 - SECRETARIA DE SAÚDE  
35.000,00  
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento  
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
002760 0.1.00.000495 - Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 3.000,00  
10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS Cancelamento  
15.452.20112-053 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
003990 0.1.00.000510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta - Exerc

**TOTAL.....R\$: 610.880,00**

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis, em 27 de outubro de 2010.

**GILVAN PIZZANO AGIBERT**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 274/2010**

DATA: 05/11/2010.  
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$: **127.425,50** (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, alíneas "a" "b" e "c" do artigo 9º e Inciso II do artigo 10º da Lei Orçamentária nº 1.801 de 10 de dezembro de 2009

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2010, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$: 127.425,50 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), conforme demonstrativo abaixo:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Recurso - Cancelamento 10.000,00  
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Orçamentária  
04.122.20012-008 - ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
000610 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

08 - SECRETARIA DE SAÚDE Recurso - Cancelamento 26.000,00  
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária  
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
002620 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA Recurso - Cancelamento 5.000,00  
11.001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL Orçamentária  
20.606.20172-058 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
004310 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento 10.000,00  
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Orçamentária  
12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
001420 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento 5.000,00  
05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Orçamentária  
12.365.20042-027 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
001930 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento 9.000,00  
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Orçamentária  
12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
001420 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire

08 - SECRETARIA DE SAÚDE Recurso - Cancelamento 35.000,00  
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária  
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.1.90.34.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIRIZ.  
002640 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire

08 - SECRETARIA DE SAÚDE Recurso - Cancelamento 10.000,00  
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária  
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
002730 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire

08 - SECRETARIA DE SAÚDE Recurso - Cancelamento 10.000,00  
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária  
10.301.20032-037 - PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.71.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
002790 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL Excesso de Arrec de Recursos Vinculados 1.140,78  
09.001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Orçamentária  
08.244.20082-041 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.20.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
003100 3.1.00.000780 - CONV. 280/07 FIA 2007/SENTINELA

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL Superávit Financeiro de Recursos Vinculados 74,55  
09.001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Orçamentária  
08.244.20082-041 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.20.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
003100 3.3.00.000738 - FNAS - EMPB Peti Bolsa - exercicios anteriores

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL Recurso - Superávit Financeiro de Recursos Vinculados 54,65  
09.001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Orçamentária  
08.244.20082-041 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.20.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
003100 3.3.00.000739 - PETI JORNADA AMPLIADA - Ex. anteriores

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL -

Superávit Financeiro de Recursos Vinculados 6.155,52  
09.001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Orçamentária  
08.244.20082-041 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.20.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
003100 3.3.00.000780 - CONV. 280/07 FIA 2007/SENTINELA Ex. Anteriores

**TOTAL.....R\$:127.425,50**

**Art. 2º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

Receitas  
1.3.2.5.01.99.27.00 - RECEITA DE REM DEP BANC - CONV Nº 280/07 FIA F.R.780 .....R\$. 1.140,78

FONTE: RECURSOS VINCULADOS			
ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.780	23983-3	B.B. - CONV. 280/07 FIA 2007/SENTINELA	1.140,78
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>1.140,78</b>

**Art. 3º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o Saldo Financeiro do Exercício Anterior, constantes a título de Recursos Vinculados, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS			
ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.780	23983-3	B.B. - CONV. 280/07 FIA 2007/SENTINELA	6.155,52
3.3.738	20373-4	B.B. - FNAS EMPB PSE MC PETI BOLSA	74,55
3.3.739	20375-0	B.B. - FNAS EMPB PSE MC PETI JORNADA	54,65
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>9.685,00</b>

**Art. 4º** - Para cobertura do restante dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 6.400,00  
03.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Cancelamento  
04.128.20012-009 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
000670 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.500,00  
03.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Cancelamento  
04.128.20012-009 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
000690 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS 9.900,00  
04.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS Cancelamento  
28.846.00000-014 - AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS  
4.6.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS  
000920 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS 3.400,00  
04.002 - DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO Cancelamento  
04.123.20022-016 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001010 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)



-Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
15.000,00

04.003 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
Cancelamento  
04.123.20022-017 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
001020 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)  
-Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
3.000,00

04.003 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
Cancelamento  
04.123.20022-017 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
001030 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)  
-Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
3.500,00

04.003 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
Cancelamento  
04.123.20022-017 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
001050 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)  
-Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
4.000,00

04.003 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
Cancelamento  
04.123.20022-017 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
001100 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)  
-Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
2.900,00

04.003 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
Cancelamento  
04.123.20022-017 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001110 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)  
-Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

07 - SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
13.200,00

07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Cancelamento  
27.812.20101-010 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS DE ESPORTES  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
002360 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)  
-Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL  
6.600,00

09.001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Cancelamento  
08.244.20082-041 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
003180 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)  
-Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
600,00

10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
Cancelamento  
26.782.20112-048 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
003510 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)  
-Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

13 - SECRETARIA DE TURISMO  
3.000,00

13.001 - DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO  
Cancelamento  
04.695.20152-062 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO  
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
004660 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)  
-Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
9.000,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
Cancelamento  
12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
001420 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
10.000,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
Cancelamento  
12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
001440 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

08 - SECRETARIA DE SAÚDE  
26.000,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Cancelamento  
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
002620 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire

**TOTAL.....R\$: 120.000,00**

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis, em 05 de novembro de 2010.

**GILVAN PIZZANO AGIBERT**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010**

REFERENTE DESIGNAÇÃO DE NOVADATA.

A Câmara Municipal de Prudentópolis convoca, a quem interessar, para participar da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2010, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia, objetivando a realização de obras de ampliação e da sede da Câmara Municipal, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro e planilhas em anexo, no valor máximo de R\$ **681.327,51** (seiscentos e oitenta e um mil trezentos e vinte e sete Reais e cinquenta e um centavos). A abertura da referida licitação será no dia 10 de dezembro de 2010 às 10:00 horas, na sede da Câmara Municipal, sendo desconsiderada a data anterior, em virtude da alteração dos itens 6.1.17 e 6.4 do referido edital. O edital poderá ser obtido no site [www.cmprudentopolis.pr.gov.br](http://www.cmprudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Câmara Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 845, Centro, Prudentópolis-Pr, ou através do telefone (42) 3446-1374.

**Mary Elizabeth Macohon**  
Presidente da Comissão de Licitação



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**Comissão Permanente Mista**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente Mista, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação de Consulta Pública, Debate e Audiência Pública, a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal, no dia 25 de novembro de 2010, às 09 horas com término previsto às 10 horas, da fase de discussão do Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, para o exercício de 2011", prevista no parágrafo único do artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, - Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto das Cidades.

Sala das Comissões, em  
18 de novembro de 2009.

**Vereador João Michalichen Neto**  
Presidente da Comissão Permanente Mista



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 231/2010**

*Republicado por Incorreção*

**DATA:** 24/09/2010.  
**SÚMULA:** Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$: **632.770,57** (seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, alíneas "a" "b" e "c" do artigo 9º e Inciso II do artigo 10º da Lei



Orçamentária nº 1.801 de 10 de dezembro de 2009

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2010, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$: 741.970,59 (setecentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos), conforme demonstrativo abaixo:

02.002-ASSESSORIA JURÍDICA Orçamentária  
04.122.20012-003 - ATIVIDADES ASSESSORIA JURÍDICA  
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
000220 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - R\$: 3.000,00

05.006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR Orçamentária  
12.364.20042-031-APOIO AO ENSINO SUPERIOR  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
002150 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - R\$: 10.000,00

06.001 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO Orçamentária  
20.661.20182-032 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO  
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
002270 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - R\$: 8.000,00

09.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Orçamentária  
08.243.20096-046 - APOIO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA AO MENOR  
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
003390 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - R\$: 110.000,00

10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO Orçamentária  
26.782.20112-048 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
003530 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - R\$: 180.000,00

10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO Orçamentária  
26.782.20112-048 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
003540 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - R\$: 20.000,00

11.001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL Orçamentária  
20.606.20172-058 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
004300 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - R\$: 3.000,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Orçamentária  
12.361.20042-022 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
001540 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências

Contitucionais FUNDEB - R\$: 50.000,00

05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Orçamentária  
12.365.20042-027 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
001930 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - R\$: 10.000,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária  
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
002710 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - R\$: 30.000,00

10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS Orçamentária  
15.452.20112-052 - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
003900 0.1.00.000507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - R\$: 105.000,00

05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Orçamentária  
12.365.20042-029 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CRECHES  
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
002020 3.1.00.000111 - MDE - Merenda Escolar Creches - R\$: 10.000,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Orçamentária  
12.361.20042-020 - MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR  
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
001340 3.1.00.000142 - MERENDA ESCOLAR PNAE/EJA - R\$: 4.326,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária  
10.301.20031-011 - AMPLIAÇÃO REDE FÍSICA DE SAÚDE  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
002570 3.1.00.000330 - CONV SESA - CENTRO ATEND MULHER - R\$: 20.234,00

11.001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL Orçamentária  
20.606.20172-066 - PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL  
3.3.20.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
004330 3.1.00.000767 - CONTR 186456-28/2005 INFRAESTR. HIDRICA - R\$: 448,39

09.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Orçamentária  
08.243.20085-016 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
003380 3.1.00.000806 - CONV 130/09 SECJ - CENTRO JUVENTUDE - R\$: 59.097,18

11.001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL Orçamentária  
20.606.20172-066 - PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL  
3.3.20.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

004330 3.3.00.000767 - CONTR 186456-28/2005 INFRA ESTR. HIDRICA - Rec. Ex. Anteriores - R\$: 9.665,00

05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Orçamentária  
12.365.20042-027 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
001870 0.1.00.000104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Basica - R\$: 40.378,42

05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Orçamentária  
12.365.20042-028 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
001950 0.1.00.000104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Basica - R\$: 14.027,90

05.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL Orçamentária  
12.367.20042-030 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002040 0.1.00.000104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Basica - R\$: 33.418,70

05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Orçamentária  
12.365.20042-027 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
001920 0.1.00.000104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Basica - R\$: 21.375,00

**TOTAL R\$: 741.970,59**

**Art. 2º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

Recostas

1.3.2.5.91.99.05.00 - RECEITA DE REM. DEP. BANC. - CONV. Nº 186456-28/2005 INFRA-ESTR. HIDRICA F.R.767	R\$ 448,39
1.7.2.1.35.03.02.00 - TRANSFERÊNCIAS FNDE PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - CRECHES	R\$ 10.000,00
1.7.2.1.35.03.03.00 - TRANSFERÊNCIA FNDE PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - PNAE/EJA	R\$ 4.326,00
2.4.7.2.39.05.01.00 - CONVÊNIO SESA - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATEND. INTEGRAL À MÃE, FEMEA E À CRIANÇA	R\$ 20.234,00
2.4.7.2.39.05.07.00 - CONVÊNIO 130/09 - SECJ - IMPLANTACAO CENTRO DA JUVENTUDE	R\$ 59.097,18

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

IDU/SO/FONTE	CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.906	28950	CONV 130/09 SECJ - CENTRO JUVENTUDE	59.097,18
3.1.111	6440094	MDE - MERENDA ESCOLAR CRECHES	10.000,00
3.1.142	6720110	CAUSA - CONTA PNAE/EJA	4.326,00
3.1.530	28951	R.E. - 007/10 - C.R.S.-MCA - CENTRO DE SAUDE MULHER E CRIANÇA	20.234,00
3.1.767	66470113	CONTR 186456-28/2005 INFRA-ESTR. HIDRICA	448,39
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>94.165,57</b>

**Art. 3º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o Saldo Financeiro do Exercício Anterior, constantes a título de Recursos Vinculados, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

IDU/SO/FONTE	CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.767	66470113	CONTR 186456-28/2005 INFRA-ESTR. HIDRICA	9.665,00
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>9.665,00</b>

**Art. 4º** - Para cobertura do restante dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

02 - GOVERNO MUNICIPAL  
3.000,00  
02.002-ASSESSORIA JURÍDICA Cancelamento  
04.122.20012-003 - ATIVIDADES ASSESSORIA JURÍDICA  
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

000250 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	SERVIÇOS PÚBLICOS 2.990,00 10.004 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO Cancelamento 15.451.20112-055 - MANUTENÇÃO DPTO. DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 004050 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	DETERMINADO 004220 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -Arrecadação na Administração Direta - Exercício C
02 - GOVERNO MUNICIPAL 2.000,00 02.004 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO Cancelamento 04.121.20002-005 - ATIVIDADES ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO 3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 000390 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 9.900,00 10.004 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO Cancelamento 15.451.20112-055 - MANUTENÇÃO DPTO. DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 004110 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 6.600,00 11.001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL Cancelamento 20.606.20172-058 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL 3.1.91.13.00.00 - OBRIGACÕES PATRONAIS 004260 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -Arrecadação na Administração Direta - Exercício C
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 10.000,00 05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Cancelamento 12.361.20042-022 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 001550 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 1.990,00 10.005 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO Cancelamento 16.482.20121-030 - CONSTRUÇÃO NÚCLEOS HABITACIONAIS 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 004120 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 14.700,00 11.001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL Cancelamento 20.606.20172-058 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 004320 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -Arrecadação na Administração Direta - Exercício C
07 - SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO 4.000,00 07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO Cancelamento 27.812.20102-033 - ATIVIDADES DPTO. DE ESPORTES E RECREAÇÃO 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002490 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 1.990,00 10.005 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO Cancelamento 16.482.20121-030 - CONSTRUÇÃO NÚCLEOS HABITACIONAIS 4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 004130 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 4.990,00 11.001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL Cancelamento 20.606.20172-066 - PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 004350 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -Arrecadação na Administração Direta - Exercício C
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL 90.000,00 09.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Cancelamento 14.243.20096-047 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AO MENOR 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 003410 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 1.990,00 10.005 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO Cancelamento 16.482.20122-056 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 004160 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 9.900,00 11.001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL Cancelamento 20.606.20172-066 - PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 004370 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -Arrecadação na Administração Direta - Exercício C
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL 20.000,00 09.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Cancelamento 14.243.20096-047 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AO MENOR 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 003450 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 19.990,00 11.001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL Cancelamento 20.606.20171-031 - APOIO A INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO RURAL 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 004190 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 18.800,00 11.001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL Cancelamento 20.606.20172-066 - PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 004380 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -Arrecadação na Administração Direta - Exercício C
10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 1.430,00 10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS Cancelamento 15.451.20112-051 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 003860 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 9.900,00 11.001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL Cancelamento 20.606.20171-031 - APOIO A INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO RURAL 4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 004200 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	12 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 4.900,00 12.001 - DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL Cancelamento 18.451.20161-032 - IMPLANTAÇÃO DE CEMITÉRIO 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 004500 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -Arrecadação na Administração Direta - Exercício C
10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 19.900,00 10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS Cancelamento 17.512.20111-029 - SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 004010 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 4.900,00 11.001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL Cancelamento 20.606.20172-058 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	12 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 4.900,00 12.001 - DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL Cancelamento 18.451.20161-032 - IMPLANTAÇÃO DE CEMITÉRIO 4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 004510 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) -Arrecadação na Administração Direta - Exercício C
10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E		12 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 4.900,00 12.001 - DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO

AMBIENTAL Cancelamento  
18.541.20162-059 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
004390 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)  
-Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

12 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
2.990,00  
12.001 - DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL Cancelamento  
18.541.20162-059 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
004460 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)  
-Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

12 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
6.000,00  
12.001 - DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL Cancelamento  
18.541.20162-059 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
004480 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)  
-Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

12 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
5.300,00  
12.001 - DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL Cancelamento  
18.541.20162-059 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004490 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)  
-Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

12 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
4.990,00  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL  
18.541.20162-061 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE DES E CONSERVAÇÃO FLORESTAL  
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA  
004580 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)  
-Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

12 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
4.000,00  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL  
18.541.20162-061 - ATIVIDADES FUNDO MUN DE DES E CONSERVAÇÃO FLORESTAL  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
004590 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)  
-Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

12 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
4.990,00  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL  
18.541.20162-061 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE DES E CONSERVAÇÃO FLORESTAL  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004600 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)  
-Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

13 - SECRETARIA DE TURISMO  
3.200,00  
13.001 - DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO Cancelamento  
04.695.20152-062 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO  
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
004630 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)  
-Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

13 - SECRETARIA DE TURISMO  
2.500,00  
13.001 - DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO Cancelamento  
04.695.20152-062 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO  
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
004640 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)  
-Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

13 - SECRETARIA DE TURISMO  
1.990,00  
13.001 - DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO Cancelamento  
04.695.20152-062 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO  
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
004680 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)  
-Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

13 - SECRETARIA DE TURISMO  
7.000,00  
13.001 - DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO Cancelamento  
04.695.20152-062 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
004700 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)  
-Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

13 - SECRETARIA DE TURISMO  
9.900,00  
13.001 - DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO Cancelamento  
04.695.20152-062 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004710 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)  
-Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

13 - SECRETARIA DE TURISMO  
34.990,00  
13.001 - DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO Cancelamento  
23.695.20151-034 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
004730 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)  
-Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

13 - SECRETARIA DE TURISMO  
4.990,00  
13.002 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO Cancelamento  
23.695.20152-063 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
004760 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)  
-Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

13 - SECRETARIA DE TURISMO  
3.500,00

13.002 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO Cancelamento  
23.695.20152-063 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004770 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)  
-Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

14 - SECRETARIA DE CULTURA  
2.000,00  
14.001 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL Cancelamento  
13.392.20062-064 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL  
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
004830 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)  
-Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

14 - SECRETARIA DE CULTURA  
1.990,00  
14.001 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL Cancelamento  
13.392.20062-064 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL  
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
004850 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)  
-Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
9.900,00  
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Cancelamento  
12.361.20042-022 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
001480 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
4.900,00  
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Cancelamento  
12.361.20042-022 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
001500 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
4.950,00  
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Cancelamento  
12.361.20042-022 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
001510 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
3.600,00  
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Cancelamento  
12.361.20042-022 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001580 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.900,00  
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Cancelamento  
12.361.20042-022 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
001480 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 17.000,00  
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Cancelamento  
12.361.20042-022 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA  
001570 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4.750,00  
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Cancelamento  
12.361.20042-022 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001580 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 90.000,00  
10.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS Cancelamento  
15.451.20111-027 - EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
003670 0.1.00.000507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrecadação na Admi

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.000,00  
10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS Cancelamento  
15.452.20112-052 - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
003890 0.1.00.000507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrecadação na Admi

05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Orçamentária 40.378,42  
12.365.20042-027 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS Cancelamento  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
001870 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB- Arrecadação na Administração Dir

05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Orçamentária 14.027,90  
12.365.20042-028 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR Cancelamento  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
001950 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB- Arrecadação na Administração Dir

05.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ESPECIAL Orçamentária 33.418,70  
12.367.20042-030 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL Cancelamento  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002040 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB- Arrecadação na Administração Dir

05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Orçamentária 21.375,00  
12.365.20042-027 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS Cancelamento  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
001920 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB- Arrecadação na Administração Dir

**TOTAL.....R\$: 638.200,02**

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 24 de setembro de 2010.

**GILVAN PIZZANO AGIBERT**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 275/2010**

**DATA:** 08 de novembro de 2010

**SÚMULA:** Exonera funcionário do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a servidora **Andrea Moss Chemin**, ocupante do cargo em comissão de Gerente do Departamento de Análise Fundiária, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 08 de novembro de 2010.

**GILVAN PIZZANO AGIBERT**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 276/2010**

**SÚMULA:** Revoga o Decreto Municipal nº 468/2009 e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os Funcionários abaixo relacionados sob a coordenação do primeiro, a partir do dia 17/11/2010 até 31/12/2011, para comporem a **Equipe de Pregoeiros Presenciais**, encarregada de proceder a abertura e julgamento dos processos licitatórios, modalidade Pregão Presencial, da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, emitindo o respectivo parecer para homologação do Prefeito Municipal.

**EQUIPE DE PREGOEIROS**

Pregoeiro Presencial: Efraim Kos  
Equipe de Apoio: Gilvan Bobato e Eulélia Hul Chanivski  
Assessor Jurídico: Diogo Sangalli

**Art. 2º** - Os trabalhos da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes serviços ao Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 468/2009.

Prudentópolis, 17 de novembro de 2010

**GILVAN PIZZANO AGIBERT**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 277/2010**

**SÚMULA:** Altera a redação do Decreto Municipal nº 056/2010 e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O artigo 1º do Decreto Municipal nº 056/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º. Ficam designados os servidores municipais Efraim Kos, inscrito no RG sob o nº 4.851.364-6, bem como no CPF do MF sob o nº 847793579-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Geral, Luiz Marcelo Antonio, inscrito no RG sob o nº 7.005.916-9, bem como no CPF do MF sob o nº 019.653.819-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador e Inajar Senna Kaututski, inscrito no RG sob o nº 7.677.430-7, bem como no CPF do MF sob o nº 040.449.519-26, ocupante do cargo em Comissão de Gerente do Departamento de Contabilidade e Controle Interno, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do primeiro, com a função de receber, examinar e julgar todos*



os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prudentópolis, 17 de novembro 2010.

**GILVAN PIZZANO AGIBERT**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 278/2010**

**DATA:** 18 de novembro de 2010.  
**SÚMULA:** Concede Abono Permanência.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que dispõe o art. 40, § 19 da Constituição Federal e demais alterações constitucionais atinentes ao assunto:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido Abono de Permanência a servidora **INEZ SARACHMAN TERNOPILSKI**, portadora do RG nº 3.179.191-0/PR e CPF nº 976.754.319-87, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, tendo como base requerimento protocolado em 20/10/2010 sob nº 3413/2010, com fundamento no Art. 40, § 19 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1487/2006.

**Art. 2º** - A concessão do benefício tem por base a fundamentação jurídica apresentada pela requerente. Apreciação, análise, relatório e conclusão da assessoria jurídica da Instituição Previdenciária a que pertence – Instituto de Previdência de Prudentópolis/PR – com manifestação escrita da Presidente da entidade via Ofício 084/2010, informando que a segurada preenche todos os requisitos Constitucionais para a concessão de aposentadoria e Abono de Permanência.

**Parágrafo único:** o valor do abono de permanência de que trata o art. 1º, obedecerá aos critérios do art. 75 e seus parágrafos da Lei Municipal 1487/2006.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - Pr.,  
18 de novembro de 2010.

**GILVAN PIZZANO AGIBERT**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 279/2010**

**DATA:** 18 de novembro de 2010.  
**SÚMULA:** Concede Abono Permanência.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que dispõe o art. 40, § 19 da Constituição Federal e demais alterações constitucionais atinentes ao assunto:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido Abono de Permanência ao servidor **ADELAR PETERS**, portador do RG nº 2.120.395/PR e CPF nº 156.358.489-15, ocupante do cargo provimento efetivo de Professor, tendo como base requerimento protocolado em 08/10/2010 sob nº 3313/2010, com fundamento no Art. 40, § 19 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1487/2006.

**Art. 2º** - A concessão do benefício tem por base a fundamentação jurídica apresentada pela requerente. Apreciação, análise, relatório e conclusão da assessoria jurídica da Instituição Previdenciária a que pertence – Instituto de Previdência de Prudentópolis/PR – com manifestação escrita da Presidente da entidade via Ofício 081/2010, informando que o segurado preenche todos os requisitos Constitucionais para a concessão de aposentadoria e Abono de Permanência.

**Parágrafo único:** o valor do abono de permanência de que trata o art. 1º, obedecerá aos critérios do art. 75 e seus parágrafos da Lei Municipal 1487/2006.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - Pr.,  
18 de novembro de 2010.

**GILVAN PIZZANO AGIBERT**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 280/2010**

**SÚMULA:** Regulamenta a Lei Municipal nº 1.640/2008 e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Para fins de concessão dos benefícios previstos no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.640/2008 deverá ser instruído o requerimento com atestado ou certidão expedida pela Defesa Civil atuante em nossa cidade, aonde se comprove a situação ou anormalidade climática enfrentada, descrevendo-se a extensão dos danos acarretados, bem como relatório elaborado pela Secretaria de Assistência Social, aonde sejam respondidos os requisitos elencados no artigo 2º da Lei Municipal nº

1.640/2008.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prudentópolis, 17 de novembro 2010.

**GILVAN PIZZANO AGIBERT**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 281/2010**

**DATA:** 19 de novembro de 2010.  
**SÚMULA:** Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2009, homologado pelo Decreto 304/2009 de 10/08/2009;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 20 da Lei 1.339 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR, Josefa Jarmolinski Machado**, portador da carteira de identidade nº 7.248.068-6/PR e CPF nº 018.950.069-70, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 22 de novembro de 2010.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 19 de novembro de 2010.

**GILVAN PIZZANO AGIBERT**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 282/2010**

**DATA:** 19 de novembro de 2010.  
**SÚMULA:** Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Tendo em vista a aprovação no Concurso



Público Edital nº 001/2009, homologado pelo Decreto 304/2009 de 10/08/2009;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 20 da Lei 1.339 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, Emilio Batista Siqueira**, portador da carteira de identidade nº 4.949.171-9/PR e CPF nº 472.779.639-20, para exercer o cargo efetivo de Vigia, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 19 de novembro de 2010.

**GILVAN PIZZANO AGIBERT**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 283/2010**

**DATA:** 19 de novembro de 2010.  
**SÚMULA:** Nomeia funcionário do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2009, homologado pelo Decreto 304/2009 de 10/08/2009;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 20 da Lei 1.339 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, Celio Roberto Alexandre**, portador da carteira de identidade nº 8.595.219-6/PR e CPF nº 056.473.509-41, para exercer o cargo efetivo de Vigia, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 08 de novembro de 2010.

**GILVAN PIZZANO AGIBERT**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Tomada de Preço nº 007/2010**

**Objeto:** Contratação de empresa para executar obra de Implantação de Centro de Informações Turísticas, conforme contrato de repasse nº 0259142-71/2008/Ministério do Turismo/Caixa.  
Vencedor: Terra Sul Construção e Saneamento Ltda.  
Valor: R\$ 87.664,66 (oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).  
Data: 16/11/2010

**Extrato de Contrato – Tomada de Preço nº 007/2010 Contrato nº 250/2010**

**Objeto:** Contratação de empresa para executar obra de Implantação de Centro de Informações Turísticas, conforme contrato de repasse nº 0259142-71/2008/Ministério do Turismo/Caixa.  
Vencedor: Terra Sul Construção e Saneamento Ltda.  
Valor: R\$ 87.664,66 (oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).  
Vigência: até 30 de março de 2011, podendo ser prorrogado.  
Data: 16/11/2010

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Tomada de Preço nº 006/2010**

**Objeto:** Contratação de empresa para executar obra de implementação do programa liberdade cidadã, conforme convênio nº 061/2008 (FIA 2008).  
Vencedor: F. Hladki & Cia Ltda.  
Valor: R\$ 95.220,52 (noventa e cinco mil duzentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos).  
Data: 16/11/2010

**Extrato de Contrato – Tomada de Preço nº 006/2010 Contrato nº 251/2010**

**Objeto:** Contratação de empresa para executar obra de implementação do programa liberdade cidadã, conforme convênio nº 061/2008 (FIA 2008).  
Vencedor: F. Hladki & Cia Ltda.  
Valor: R\$ 95.220,52 (noventa e cinco mil duzentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos).  
Vigência: até 24 de junho de 2011, podendo ser prorrogado.  
Data: 16/11/2010

**Extrato do 1º Termo Aditivo referente à Concorrência Pública nº 004/2010 Contrato nº 209/2010**

Partes: Município de Prudentópolis e Tiago Michalichen Transportes  
Objeto: Fica acrescido ao Lote D o seguinte trajeto: Transporte de alunos da Linha Xavier, Linha Esperança, Linha Ivaí, entrada da Vila Rural Pinheirinho, Colégio Barão de Capanema até o Centro de Educação Integrada, perfazendo 103 (cento e três) quilômetros diários.  
Data da assinatura: 03/09/2010

**Extrato do 1º Termo Aditivo referente à Dispensa nº 048/2009 Contrato nº 281/2009**

Partes: Município de Prudentópolis e Nestor Techy  
Objeto: Fica o prazo de vigência do contrato em epígrafe, prorrogado até 31 de dezembro de 2010.  
Data da assinatura: 19/11/2010

**Extrato do 2º Termo Aditivo referente à Dispensa nº 046/2009 Contrato nº 254/2009**

Partes: Município de Prudentópolis e Suely Maria Antoniuk  
Objeto: Fica o prazo de vigência do contrato em

epígrafe, prorrogado até 31 de dezembro de 2010.  
Data da assinatura: 19/11/2010



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2010**

**OBJETO:** aquisição de um veículo 0km, modelo perua, destinado à Secretaria Municipal de Promoção Social.  
**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais).  
**DATA:** 06 de dezembro de 2010, às 13:30 horas.  
**INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos  
Pregoeiro Presencial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Extrato dos Acordos de Cooperação, Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio, em conformidade com os Termos de Acordo celebrados entre a Prefeitura Municipal de Prudentópolis e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, firmado em 24/01/2001.

NOME DO ESTAGIÁRIO	AGENTE DE INTEGRAÇÃO	VIGÊNCIA	
		INÍCIO	TERMINO
Allan Micheli Poff	CIEE	04/10/2010	02/10/2012
Ana Beatriz Stadler	CIEE	01/10/2010	22/10/2010
Andressa Mendes Ferreira de Vargas	CIEE	30/09/2010	29/09/2012
Celia Kuczny Grabow	CIEE	01/09/2010	30/07/2012
Erica Turnevici	CIEE	15/09/2010	13/08/2012
Isabella Ap Carvalho Vaidolo	CIEE	30/09/2010	31/12/2010
Jaqueline Antoniu	CIEE	20/09/2010	31/12/2011
Josafat Kollun	CIEE	24/08/2010	31/03/2011
Lucia Masur	CIEE	23/08/2010	21/08/2012
Marcia Makur	CIEE	20/08/2010	18/08/2012
Marina Leccak	CIEE	25/08/2010	23/08/2012
Sandra Mira Viana	CIEE	26/08/2010	31/03/2012
Sergio Luiz Kutzny	CIEE	27/09/2010	26/09/2012
Stephanye Castellano	CIEE	18/08/2010	16/08/2012
Talane Maria Sarachman	CIEE	14/09/2010	13/10/2011
Vanessa Gomes Utenski	CIEE	22/09/2010	20/09/2012
NOME DO ESTAGIÁRIO	AGENTE DE INTEGRAÇÃO	PRORROGAÇÃO	
Aline de Avila	CIEE	01/05/2010	07/05/2011
Aline Pontardio	CIEE	08/09/2010	14/10/2011
Estelma Martins	CIEE	18/08/2010	18/02/2011
Glauciele Pereira de Souza	CIEE	01/09/2010	19/02/2011
Regiane Krisk	CIEE	01/09/2010	12/10/2011



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 303/2010**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, licença especial a funcionária **Anizia Groch**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, a partir de 16 de novembro de 2010, pelo período de 90 (noventa) dias, retornando em 14 de fevereiro de 2011, conforme requerimento protocolado em 21/10/2010, sob nº 3432/2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 17 de novembro de 2010.

**GILVAN PIZZANO AGIBERT**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Marconato Palhuch**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, a partir de 08 de outubro de 2010, pelo período de 60 (sessenta) dias, devendo retornar em 08 de dezembro de 2010, conforme requerimento protocolado em 07/10/2010, sob nº 3299/2010, e, posteriormente Conclusão da Avaliação Médica emitida pela Comissão designada para esse fim.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 17 de novembro de 2010.

**GILVAN PIZZANO AGIBERT**  
PREFEITO MUNICIPAL

Serviços Gerais Masculino, a partir de 07 de outubro de 2010, pelo período de 90 (noventa) dias, devendo retornar em 06 de janeiro de 2011, conforme requerimento protocolado em 08/10/2010, sob nº 3306/2010, e, posteriormente Conclusão da Avaliação Médica emitida pela Comissão designada para esse fim.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 18 de novembro de 2010.

**GILVAN PIZZANO AGIBERT**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 304/2010**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - PRORROGAR a licença para tratamento de saúde, concedida através da Portaria nº 158/2010 e prorrogada através da Portaria nº 225/2010 ao funcionário **Auri Orlandi**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mecânico I, a partir de 22 de outubro de 2010, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, devendo retornar em 18 de fevereiro de 2011, conforme requerimento protocolado em 22/10/2010, sob nº 3461/2010, e, posteriormente Conclusão da Avaliação Médica emitida pela Comissão designada para esse fim.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 17 de novembro de 2010.

**GILVAN PIZZANO AGIBERT**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 306/2010**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, licença para tratamento de saúde a funcionária **Dóris Sayuri Pereira Suzuki**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, a partir de 08 de novembro de 2010, pelo período de 30 (trinta) dias, devendo retornar em 08 de dezembro de 2010, conforme requerimento protocolado em 22/10/2010, sob nº 3453/2010, e relatório conclusivo da Comissão de Avaliação Médica designada para este fim.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 17 de novembro de 2010.

**GILVAN PIZZANO AGIBERT**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 308/2010**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias, a licença para tratamento de saúde concedida através da Portaria nº 435/2009, ao funcionário **Edmundo de Lima**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, a partir de 09 de setembro de 2010, devendo retornar em 09 de dezembro de 2010, conforme requerimento protocolado em 10/09/2010, sob nº 2999/2010, e, posteriormente Conclusão da Avaliação Médica emitida pela Comissão designada para esse fim.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - Pr., 18 de novembro de 2010.

**GILVAN PIZZANO AGIBERT**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 305/2010**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - PRORROGAR a licença para tratamento de saúde, concedida através da Portaria nº 166/2010 e prorrogada através da Portaria nº 241/2010, a funcionária **Cecília de Lurdes**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 307/2010**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - PRORROGAR a licença para tratamento de saúde ao funcionário **Nelson Tlumaski**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 309/2010**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, licença para tratamento de saúde a funcionária **Cecília Czekalski**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, a partir de 23 de outubro de 2010, pelo

período de 60 (sessenta) dias, devendo retornar em 23 de dezembro de 2010, conforme requerimento protocolado em 15/10/2010, sob nº 3366/2010, e, posteriormente Conclusão da Avaliação Médica emitida pela Comissão designada para esse fim.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 18 de novembro de 2010.

**GILVAN PIZZANO AGIBERT**  
PREFEITO MUNICIPAL

de 2010, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, devendo retornar em 04 de dezembro de 2010, conforme requerimento protocolado em 20/10/2010, sob nº 3415/2010, e, posteriormente Conclusão da Avaliação Médica emitida pela Comissão designada para esse fim.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 19 de novembro de 2010.

**GILVAN PIZZANO AGIBERT**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### RESOLUÇÃO Nº 01 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre o Regulamento Interno de Credenciamento de Instituições Financeiras junto ao Instituto de Previdência de Prudentópolis nos casos de sua ausência ou impedimento eventual.

**MAIRA HELENA FALKOSKI**, Presidente do Conselho Gestor do Instituto de Previdência de Prudentópolis – IPP, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 e art. 15, §2º, do Regimento Interno, visando atender à decisão unânime do Conselho Gestor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Torna-se público o regulamento interno do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS – IPP para credenciamento, sem qualquer exclusividade, de instituições autorizadas a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil e/ou pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração e/ou gestão de carteiras e fundos de valores mobiliários:

#### REGULAMENTO INTERNO DE REDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 001/2010

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS – IPP, autarquia municipal criada pela Lei Municipal nº 1487/2006, CNPJ/MF: 07.966.651/0001-80, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 951, centro, cidade de Prudentópolis (PR), torna público que credenciará a partir de 15 de novembro de 2010, sem qualquer exclusividade, instituições autorizadas a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil e/ou pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração e/ou gestão de carteiras e fundos de valores mobiliários, nos termos do Art. 23º da Lei nº 6.385 de 7 de dezembro de 1976, em conformidade com o Inciso II do Art. 25º, c/c inciso IV do Art. 13º, ambos constantes na Lei nº 8.666/93; com o Art. 4º, da Resolução BACEN nº. 3.790/09, com o Art. 2º da Portaria nº 345, de 28 de dezembro de 2009 e na forma estabelecida neste Edital.

#### 1. OBJETO

1.1. O objeto do presente Regulamento Interno é o credenciamento de Instituições Financeiras, Administradoras, Corretoras, Distribuidoras e Gestoras de Títulos e Valores Mobiliários para integrar o cadastro de gestores dos recursos financeiros do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS – IPP, para prestação de serviços especializados em administração e gestão de carteiras e fundos de investimentos nos quais o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS – IPP poderá vir a aplicar seus recursos financeiros disponíveis, na conformidade da Resolução BACEN nº. 3.790/09.

#### 2. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão ser credenciadas as Instituições Financeiras, Administradoras, Corretoras, Distribuidoras e Gestoras de Títulos e Valores Mobiliários devidamente autorizadas a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil e/ou Comissão de Valores Mobiliários, cuja finalidade e ramo de atuação estejam em consonância com o objeto deste Credenciamento.

2.2. A participação neste Credenciamento



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 310/2010

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - **CONCEDER**, licença para tratamento de saúde a funcionária **Maria Celia Honesko**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, a partir de 07 de outubro de 2010, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, devendo retornar em 22 de novembro de 2010, conforme requerimento protocolado em 21/10/2010, sob nº 3424/2010, e, posteriormente Conclusão da Avaliação Médica emitida pela Comissão designada para esse fim.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 18 de novembro de 2010.

**GILVAN PIZZANO AGIBERT**  
PREFEITO MUNICIPAL



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

#### RESOLUÇÃO CMS/PRUDENTÓPOLIS Nº 004 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde do Município de Prudentópolis-Pr., relativo ao exercício de 2010/2013, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, em reunião ordinária realizada em 10 de novembro de 2010, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº 1711, de 04/11/08;

Considerando a ata número 16/2010 do Conselho Municipal de Saúde; e

Considerando a apresentação ao Conselho Municipal de Saúde do Plano Municipal de Saúde 2010 em reunião ordinária realizada na data de 10 de novembro de 2010,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2010 do Município de Prudentópolis-Pr;

Prudentópolis, 11 de novembro de 2010.

**MARCELO HOHL MAZURECHEN**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

#### JULIO DURSKI

#### Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Prudentópolis nº 004/2010 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 311/2010

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - **CONCEDER**, licença para tratamento de saúde ao funcionário **Basilio Kopicz**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, a partir de 19 de outubro



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Regulamento Interno.

2.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- b) estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;
- c) sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- d) estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação.

2.4. As instituições que mantêm relacionamento financeiro com o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS – IPP não estão dispensadas de participar deste processo seletivo de credenciamento.

### 3. HABILITAÇÃO

Para se habilitarem as instituições deverão apresentar os seguintes documentos:

#### 3.1 - Documentação societária:

- a) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;
- b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- c) Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários.
- d) Declaração da Instituição de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme Anexo I;
- e) Declaração da Instituição de inexistência de fato superveniente impeditivo e que concorda com todas as condições do Edital e seus anexos, conforme Anexo II.

#### 3.2 – Documentação de Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- c) Prova de Regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;
- d) Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do domicílio da Instituição e do Município de Prudentópolis;

#### 3.3 – Documentação para Qualificação Técnica

- a) Regulamento dos fundos de investimentos a serem oferecidos que estejam enquadrados na Resolução BACEN nº 3.790/09;
- b) Prospecto dos fundos com informações sobre histórico de rentabilidade, composição da carteira, regras de movimentação, cotização, taxa de administração e desempenho, dados do fundo e prestadores de serviços, quando aplicável;
- c) Demonstrar a experiência na gestão de recursos de Regimes Próprios de Previdência Social, indicando os RPPS, se houver;
- d) Classificação de Risco da Instituição Financeira por agência classificadora de risco em funcionamento no País, quando aplicável;
- e) Comprovação do cumprimento das disposições da

Resolução CMN nº 3.721, de 30 de abril de 2009, quando da inexistência normativa de Classificação de Risco da Instituição (item d), de acordo com a Portaria MPS nº 345;

- f) Relatório de Classificação de Risco dos fundos de investimento a serem oferecidos, quando aplicável.
- g) Todos os produtos apresentados deverão estar regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

#### 3.4 – Documentação para Qualificação Econômico-Financeira

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- b) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, datados de, no máximo, 90 (NOVENTA) dias anteriores à data de apresentação da documentação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.
- c) Para o Credenciamento deverá ser entregue questionário conforme Anexo III, visando à avaliação da instituição e dos fundos de investimento, que levará em conta parâmetros de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, considerando

### 4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Os documentos deverão ser entregues na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS – IPP ou via correio, na Rua Marechal Deodoro, nº 951, centro, cidade de Prudentópolis (PR) - CEP 84.400-000.

4.2. A documentação deverá ser apresentada em original ou fotocópia autenticada.

4.2.1. A seu critério, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS – IPP poderá solicitar os documentos originais ou fotocópias autenticadas.

4.3. Não serão aceitos protocolos em substituição aos documentos exigidos.

4.4. A entrega dos documentos poderá ser feita em qualquer tempo, pois o credenciamento é um processo de inscrição permanente e os julgamentos ocorrerão durante as reuniões do Conselho Gestor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS – IPP.

### 5. DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E VIGÊNCIA

5.1. O julgamento da habilitação e a classificação como “aptas” das instituições financeiras serão feitos pelo Conselho Gestor e o credenciamento terá vigência de 24 meses, a contar da data de emissão do Certificado de Credenciamento pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS – IPP (anexo IV), podendo ser renovado, desde que mantenha as condições deste regulamento interno.

A emissão do Certificado de Credenciamento em favor de uma Instituição Financeira não gera a obrigação para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS – IPP de controlar ou manter recursos nela aplicados.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O Presente edital estará disponível na internet;

6.2. O Credenciamento não estabelece obrigação do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS – IPP em efetuar qualquer solicitação de prestação serviços, bem como não garante qualquer tipo de obrigatoriedade ou exclusividade, a não serem as estipuladas em regulamentos dos fundos de investimento em que haja adesão;

6.3. A qualquer tempo a instituição credenciada poderá ter o credenciamento alterado, suspenso ou cancelado, sem que caiba qualquer indenização;

6.4. As instituições credenciadas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados;

6.5. As instituições que se cadastrarem, e após processo seletivo receberem aplicações de recursos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS – IPP, se comprometem a cumprir as exigências do Ministério da Previdência Social descritas na Portaria nº 345/2009.

#### ANEXO I – DECLARAÇÃO (em papel timbrado da instituição financeira)

(Razão Social da Instituição), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

[CIDADE], em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010  
(Nome e assinatura do Declarante)  
(número do CPF do Declarante)

#### ANEXO II – DECLARAÇÃO (em papel timbrado da instituição financeira)

(Razão Social da Instituição), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de credenciamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[CIDADE], em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010  
(Nome e assinatura do Declarante)  
(número do CPF do Declarante)

#### ANEXO III - AVALIAÇÃO QUANTITATIVA (em papel timbrado da instituição financeira)

Razão Social:  
Endereço:  
CNPJ:  
Data da Constituição:  
Classificação: ( ) Banco ( ) Distribuidora ( ) Gestora vinculada a Banco ( ) Gestora Independente ( ) Administradora ( ) Outra

Relatório de Classificação de Risco da Instituição obtido nos últimos doze meses (quando aplicável);



- Tempo que a Instituição gere recursos de terceiros no Brasil;
- Patrimônio Líquido da Instituição no último balanço.
- Volume Total de Recursos de terceiros sob Gestão;
- Volume de recursos de Regimes Próprios de Previdência Social;
- Relacionar Fundos enquadrados na Resolução nº 3.790;
- Anexar Regulamentos e Prospectos dos Fundos;
- Descrever as experiências positivas no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros.

**ANEXO IV  
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE  
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS – IPP, autarquia municipal criada pela Lei Municipal nº 1487/2006, CNPJ/MF: 07.966.651/0001-80, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 951, centro, cidade de Prudentópolis (PR), apresentou a documentação solicitada pelo Edital de Credenciamento nº 001/2010, publicado por meio da Resolução nº 001/2010, a qual foi analisada e aprovada pelo Conselho Gestor, e é considerada CREDENCIADA, para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de

administração e gestão de carteiras e fundos de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN nº 3.790, de 24 de setembro de 2009.

[CIDADE], em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Prudentópolis, 03 de novembro de 2010.

**MAIRA HELENA FALKOSKI**  
Presidente do Conselho Gestor



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2010**

RRF, Atr. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j/i)	Saldo a liquidar (f-j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	41.817.250,00	4.529.405,13	46.346.655,13	6.840.507,89	38.971.904,87	6.912.912,94	38.120.894,86	82,28	8.225.770,27
DESPESAS CORRENTES	35.853.050,00	4.208.256,34	40.061.306,34	6.528.826,23	35.690.548,87	6.587.552,53	35.311.562,82	88,14	4.749.713,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.410.800,00	981.288,02	18.392.088,02	3.289.870,14	16.035.087,22	3.372.481,82	16.030.338,57	87,16	2.361.549,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	260.000,00	(12.400,00)	247.600,00	54.076,34	213.481,37	54.076,34	213.481,37	86,22	34.118,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.182.450,00	3.239.388,34	21.421.818,34	3.185.079,75	19.441.980,33	3.100.994,38	19.067.772,88	89,01	2.354.045,48
DESPESAS DE CAPITAL	5.495.200,00	321.148,79	5.816.348,79	311.681,33	3.281.356,00	325.360,45	2.809.292,04	48,30	3.007.056,71
INVESTIMENTOS	4.815.200,00	298.148,79	5.113.348,79	199.352,04	2.696.271,62	213.031,21	2.224.207,66	43,50	2.889.141,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	680.000,00	23.000,00	703.000,00	112.329,29	585.084,38	112.329,24	585.084,38	83,23	117.915,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	469.000,00	0,00	469.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.362.750,00	(126.250,00)	2.236.500,00	353.203,62	1.662.408,51	353.203,62	1.662.408,51	74,33	574.091,49
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	44.180.000,00	4.403.155,13	48.583.155,13	7.193.711,18	40.634.313,33	7.266.116,58	39.783.293,37	81,89	8.799.861,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	44.180.000,00	4.403.155,13	48.583.155,13	7.193.711,18	40.634.313,33	7.266.116,58	39.783.293,37	81,89	8.799.861,76
SUPERÁVIT (XIII)	2.640.000,00	0,00	2.640.000,00	447.583,62	0,00	375.178,22	0,00	29,93	1.443.326,71
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	46.820.000,00	4.403.155,13	50.643.036,33	7.641.294,80	40.634.313,33	7.641.294,80	40.399.847,82	79,77	10.243.188,47



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2010**

RRF, Atr. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j/i)	Saldo a liquidar (f-j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	2.362.750,00	(126.250,00)	2.236.500,00	353.203,62	1.662.408,51	353.203,62	1.662.408,51	74,33	574.091,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.362.750,00	(126.250,00)	2.236.500,00	353.203,62	1.662.408,51	353.203,62	1.662.408,51	74,33	574.091,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	2.362.750,00	(126.250,00)	2.236.500,00	353.203,62	1.662.408,51	353.203,62	1.662.408,51	74,33	574.091,49
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	2.362.750,00	(126.250,00)	2.236.500,00	353.203,62	1.662.408,51	353.203,62	1.662.408,51	74,33	574.091,49









RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)	2.362.750,00	2.238.500,00	353.203,62	15,79	1.662.408,51	74,33	574.091,48	
TOTAL (V) = (III + IV)	2.362.750,00	2.238.500,00	353.203,62	15,79	1.662.408,51	74,33	574.091,48	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.817.250,00	46.346.655,13	6.840.507,56	38.971.904,81	6.912.912,96	38.120.884,86	100,00	82,25	8.225.770,27
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.608.800,00	3.553.906,47	556.753,24	3.043.316,63	553.725,05	2.990.478,11	7,84	84,15	563.428,36
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	237.000,00	247.100,00	41.466,10	204.665,23	41.479,95	204.636,23	0,54	82,82	42.463,77
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.192.600,00	4.148.156,42	823.051,07	3.433.926,23	703.457,44	3.292.710,03	8,64	79,36	856.446,39
PREVIDÊNCIA SOCIAL	80.000,00	80.000,00	15.910,96	50.146,22	15.910,96	50.146,22	0,13	62,68	29.853,78
SAÚDE	6.960.750,00	7.984.724,31	1.284.622,90	7.167.772,42	1.434.108,68	7.128.348,05	18,70	89,27	856.376,26
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	12.516.800,00	12.891.784,72	2.353.798,60	11.671.694,11	2.283.373,63	11.549.622,83	30,30	89,59	1.342.161,89
CULTURA	163.100,00	160.910,00	23.806,69	133.576,16	23.806,69	133.216,44	0,35	82,79	27.693,56
DIREITOS DA CIDADANIA	430.000,00	321.434,00	28.275,15	104.273,85	20.115,15	96.113,85	0,25	29,90	225.320,15
URBANISMO	5.848.200,00	5.747.546,16	466.373,42	3.407.653,24	496.562,46	3.399.022,15	8,92	58,14	2.348.524,01
HABITAÇÃO	10.000,00	430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430,00
SANEAMENTO	20.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
GESTÃO AMBIENTAL	661.000,00	522.130,00	53.640,46	349.824,60	0,00	0,00	0,00	0,00	430,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
AGRICULTURA	906.500,00	1.017.039,12	92.538,80	868.574,27	53.715,46	348.979,60	0,92	66,84	173.150,40
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	20.100,00	300,00	0,00	0,00	95.842,80	860.007,99	2,26	84,56	157.031,13
COMÉRCIO E SERVIÇOS	70.100,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	4.520.000,00	7.198.200,00	771.643,76	6.876.470,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	558.300,00	521.873,93	73.434,16	432.255,95	856.989,04	6.409.327,75	16,81	89,04	788.872,25
ENCARGOS ESPECIAIS	1.545.000,00	1.490.600,00	255.192,35	1.227.751,77	78.633,40	430.523,84	1,13	82,50	91.350,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	469.000,00	469.000,00	0,00	0,00	255.192,35	1.227.751,77	3,22	82,92	252.848,23
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	41.817.250,00	46.346.655,13	6.840.507,56	38.971.904,81	6.912.912,96	38.120.884,86	100,00	82,25	8.225.770,27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOVEMBRO DE 2009 A OUTUBRO DE 2010

LRF, Art 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL	Previsão atualizada 2010	
	11/2009	12/2009	01/2010	02/2010	03/2010	04/2010	05/2010	06/2010	07/2010	08/2010	09/2010			10/2010
RECEITAS CORRENTES (I)	3.976.926,19	4.756.670,92	4.154.331,43	4.263.746,7	4.344.348,9	4.858.107,8	5.165.586,51	4.395.101,11	4.047.174,23	4.823.390,8	4.003.074,4	4.435.033,5	53.224.492,9	53.087.442,54
Receita tributária	308.909,17	326.473,55	305.730,63	269.959,7	409.508,3	454.597,33	858.875,91	405.715,78	316.746,88	361.557,5	360.139,8	386.781,11	4.764.995,6	4.758.000,00
IPTU	29.801,43	7.160,68	85,88	0,00	0,00	49.287,05	514.589,4	55.517,37	34.070,99	26.298,8	24.495,38	27.591,33	768.898,34	1.064.000,00
ISS	184.540,19	183.682,52	215.407,50	214.238,32	198.529,02	237.304,28	195.540,71	209.239,69	163.637,53	207.795,62	222.113,38	249.469,27	2.481.497,94	2.215.000,00
ITBI	27.298,29	38.912,01	14.100,90	18.954,0	19.277,14	57.502,38	26.056,91	37.031,25	35.331,13	45.201,72	22.941,65	26.704,85	369.312,23	439.000,00
IRRF	27.031,81	59.003,53	32.449,05	32.394,82	40.509,62	36.912,03	39.094,61	58.456,17	38.162,77	38.409,49	48.427,00	39.911,00	490.781,88	421.000,00
Outras receitas tributárias	40.237,44	37.714,8	43.687,30	4.372,8	151.192,5	73.591,60	83.594,31	45.471,34	45.524,47	43.851,90	42.162,29	43.104,66	654.505,27	618.000,00
Receita de contribuições	67.716,55	71.136,01	66.402,49	76.420,94	72.790,02	31.453,29	91.305,61	27.985,0	119.736,11	17.545,9	127.959,8	69.325,92	839.777,76	822.000,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	67.716,55	71.136,01	66.402,49	76.420,94	72.790,02	31.453,29	91.305,61	27.985,0	119.736,11	17.545,9	127.959,8	69.325,92	839.777,76	822.000,00
Receita patrimonial	20.112,47	6.273,80	16.373,54	14.227,55	23.448,07	18.495,95	21.209,41	26.979,54	23.683,24	24.989,12	23.623,7	40.968,96	260.585,41	339.751,32

Receita agropecuária	0,00	710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521,36	0,00	1.231,36	1.000,00
Receita industrial	977,65	799,22	770,00	1.040,00	1.200,00	975,00	730,00	835,00	1.600,00	950,00	1.100,00	1.565,00	12.541,87	5.000,00
Receita de serviços	620,36	529,98	348,71	1,70	283,50	94,25	9,10	247,16	169,17	400,00	31,85	303,02	3.038,80	12.000,00
Transferências correntes	3.464.126,49	4.245.343,10	3.719.247,25	3.835.589,6	3.740.181,70	4.298.345,17	4.157.996,49	3.872.499,39	3.533.988,34	4.352.949,43	3.444.106,37	3.877.858,09	46.542.231,37	46.401.691,22
Cota parte do FPM	1.430.197,59	2.200.831,39	1.304.423,43	1.592.436,24	1.182.489,62	1.416.799,97	1.744.369,39	1.513.890,67	1.113.222,08	1.491.939,87	1.245.422,00	1.340.682,29	17.576.704,48	18.870.000,00
Cota parte do ICMS	927.921,44	968.464,10	1.018.510,10	914.065,12	1.032.411,50	991.012,85	951.619,05	950.780,37	977.334,76	1.061.893,63	965.791,15	1.013.881,77	11.773.685,69	11.578.500,00
Cota parte do IPVA	25.978,28	32.761,59	63.256,45	313.949,65	234.650,74	158.496,03	155.173,76	150.400,42	146.089,59	75.318,35	56.876,62	41.954,48	1.454.905,94	1.365.000,00
Cota parte do ITR	4.598,55	3.501,56	390,30	224,99	2.880,22	200,53	252,55	1.583,65	2.277,00	516,36	5.479,92	47.261,81	69.167,48	95.000,00
Transferências da LC 87/1996	13.645,96	13.645,96	14.260,36	14.260,36	14.260,36	14.260,36	14.260,36	14.260,36	14.260,36	14.260,36	14.260,36	14.260,36	169.895,52	180.000,00
Transferências da LC 61/1989	18.055,03	26.209,21	21.521,13	20.936,66	19.141,22	20.173,63	19.878,09	23.225,94	24.728,43	23.927,59	23.870,04	24.842,01	266.509,01	315.000,00
Transferências do FUNDEF	618.082,50	657.690,51	688.882,50	751.646,90	775.352,57	723.748,24	742.464,74	740.581,79	692.072,66	731.355,54	689.546,47	705.392,63	8.516.817,09	7.594.000,00
Outras transferências correntes	425.647,00	342.236,70	608.003,02	228.069,61	478.995,59	973.653,72	529.978,54	477.776,15	564.003,46	953.737,73	442.859,74	689.582,70	6.714.546,29	6.404.191,22
Outras receitas correntes	114.463,56	105.405,26	45.458,72	66.307,19	96.937,28	55.146,91	35.460,06	60.839,25	51.250,42	64.998,95	45.591,64	58.231,44	800.090,70	748.000,00
DEDUÇÕES (II)	907.127,55	860.137,82	908.450,85	794.109,62	971.984,77	1.450.859,29	1.098.567,53	922.038,89	985.713,15	1.486.837,24	880.530,60	1.098.120,21	12.364.477,35	11.959.727,44
Contrib. plano seg. social servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	3.498,24	6.996,48	3.498,24	3.712,95	3.712,95	0,00	0,00	11.138,85	3.712,95	3.712,95	3.712,95	3.712,95	47.464,99	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	484.079,20	517.324,10	484.472,15	571.174,41	497.166,53	520.188,43	577.110,40	530.828,07	455.582,14	533.570,98	462.339,80	496.576,25	6.130.412,48	6.091.000,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07	419.550,11	335.817,29	420.480,46	219.222,24	471.105,25	930.670,86	521.457,11	380.071,88	526.418,06	949.553,31	414.477,85	597.775,45	6.186.599,88	5.868.727,44
Renúncias, restituições, desc. e outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II)	3.069.798,69	3.896.533,10	3.245.880,58	3.469.637,00	3.372.364,25	3.408.248,59	4.067.019,07	3.473.062,39	3.061.461,06	3.336.553,71	3.122.543,82	3.336.913,32	40.860.015,50	41.127.715,10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2010**

ADCT. Art 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o bimestre (b)	% (b/a)
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)</b>	<b>36.289.500,00</b>	<b>29.549.575,37</b>	<b>81,43</b>
Impostos	4.139.000,00	3.553.059,04	85,84
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	517.000,00	351.458,01	67,98
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	31.633.500,00	25.645.057,42	81,07
Da união	18.375.000,00	14.149.346,47	77,00
Do estado	13.258.500,00	11.495.710,95	86,70
<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)</b>	<b>2.242.846,29</b>	<b>1.973.431,31</b>	<b>88,00</b>
Da união para o município	2.093.000,00	1.885.308,46	90,08
Do estado para o município	149.846,29	88.122,82	58,89
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>18.201.890,04</b>	<b>14.005.850,36</b>	<b>76,95</b>
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
<b>(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF</b>	<b>6.091.000,00</b>	<b>5.129.009,16</b>	<b>84,21</b>
<b>TOTAL</b>	<b>56.734.036,33</b>	<b>45.528.857,04</b>	<b>80,25</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por grupo de natureza de despesa)	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
		Até o bimestre (d)	% (d/c)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.066.168,02</b>	<b>7.271.248,87</b>	<b>90,15</b>
Pessoal e encargos sociais	5.421.388,02	4.852.024,50	89,50
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.644.780,00	2.419.224,37	91,47
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>371.656,29</b>	<b>275.039,63</b>	<b>74,00</b>
Investimentos	371.656,29	275.039,63	74,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>8.437.824,31</b>	<b>7.546.288,50</b>	<b>89,43</b>

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DESPESAS EMPENHADAS	
	Até o bimestre (e)	% (e/desp. saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	7.546.288,50	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.861.543,82	24,67
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.694.737,11	22,46
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00
Outros recursos	166.806,71	2,21
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)</b>	<b>5.684.744,68</b>	<b>75,33</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em exerc. anteriores	Cancelados em 2010 (h)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	113.287,43	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]	19,24
--	-------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2010**

ADCT. Art 77 - Anexo XVI

DESPESAS COM SAÚDE (Por subfunção)	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	
		Até o bimestre (e)	% (e/total e)
Atenção básica	7.776.734,31	7.005.729,30	92,84
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	301.940,00	262.989,00	3,49
Vigilância epidemiológica	284.400,00	222.438,05	2,95
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	74.750,00	55.130,35	0,73
<b>TOTAL</b>	<b>8.437.824,31</b>	<b>7.546.288,50</b>	<b>100,00</b>

**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2010 = BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO 2010**

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 – Anexo XVII

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2010)	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>NÃO OCORREU DESPESAS CONTRATADAS PROVENIENTES DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS</b>											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

FONTE: Sistema Contábil





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SETEMBRO A OUTUBRO DE 2010**

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

## RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.656.000,00	4.656.000,00	725.119,42	3.904.517,98	83,86
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.421.000,00	1.421.000,00	109.088,12	1.011.289,44	71,17
1.1.1 - IPTU	1.064.000,00	1.064.000,00	52.086,71	731.936,23	68,79
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	7.000,00	7.000,00	581,38	3.751,50	53,59
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	311.000,00	311.000,00	55.851,13	246.562,76	79,28
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	39.000,00	39.000,00	568,90	29.018,93	74,41
1.1.5 - ( - ) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	468.000,00	468.000,00	51.390,23	322.521,42	69,21
1.2.1 - ITBI	439.000,00	439.000,00	49.648,50	303.101,93	69,04
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	80,90	393,41	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	28.000,00	28.000,00	1.662,83	15.507,74	59,68
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	3.518,34	351,83
1.2.5 - ( - ) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.348.000,00	2.348.000,00	476.303,07	2.185.980,54	92,25
1.3.1 - Imposto sobre serviço de qualquer natureza - ISS	2.215.000,00	2.215.000,00	471.582,62	2.113.275,23	95,41
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	30,10	739,40	73,94
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	130.000,00	130.000,00	4.675,47	49.884,39	38,37
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	14,88	2.081,52	104,08
1.3.5 - ( - ) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	421.000,00	421.000,00	88.338,00	404.746,58	96,14
1.4.1 - IRRF	421.000,00	421.000,00	88.338,00	404.746,58	96,14
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - ( - ) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - ( - ) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.225.000,00	32.403.500,00	4.794.582,79	25.645.057,42	79,14
2.1 - Cota-parte FPM	18.270.000,00	18.870.000,00	2.586.104,32	13.945.675,50	73,90
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea b	17.500.000,00	18.100.000,00	2.586.104,32	13.945.675,50	77,05
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea d	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	11.000.000,00	11.578.500,00	1.979.872,86	9.877.300,11	85,31
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	180.000,00	180.000,00	28.520,72	142.603,60	79,22
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	315.000,00	315.000,00	48.712,06	222.244,77	70,55
2.5 - Cota-parte ITR	95.000,00	95.000,00	52.741,73	81.067,37	84,28
2.6 - Cota-parte IPVA	1.365.000,00	1.365.000,00	98.831,10	1.396.166,07	102,28
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	35.881.000,00	37.059.500,00	5.519.702,21	29.549.575,37	79,74

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	80.000,00	80.000,00	678,46	3.363,22	4,20
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.248.000,00	1.489.334,72	331.772,46	1.396.047,83	95,01
5.1 - Transferências do salário-educação	667.000,00	667.000,00	129.042,86	642.197,80	96,28
5.2 - Outras transferências do FNDE	581.000,00	802.334,72	202.729,58	753.850,03	93,96
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	683.000,00	683.000,00	195.374,61	778.146,60	113,93
6.1 - Transferências de convênios	673.000,00	673.000,00	180.943,66	723.774,76	107,54
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	10.000,00	10.000,00	14.430,93	54.371,82	543,72

7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.011.000,00	2.232.334,72	527.825,53	2.177.557,65	97,55

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.091.000,00	6.091.000,00	968.918,09	5.129.009,18	84,21
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	3.500.000,00	3.500.000,00	517.220,82	2.789.134,85	79,69
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.200.000,00	2.200.000,00	395.934,54	1.975.459,87	89,79
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	38.000,00	38.000,00	5.704,14	28.520,70	79,22
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	63.000,00	63.000,00	9.742,40	44.448,93	70,56
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	19.000,00	19.000,00	10.548,31	12.213,27	64,26
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	273.000,00	273.000,00	19.765,88	279.231,56	102,28
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.629.000,00	7.629.000,00	1.401.815,49	7.283.521,16	95,21
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	7.594.000,00	7.594.000,00	1.394.939,10	7.241.044,04	95,35
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	35.000,00	35.000,00	6.876,39	22.477,12	64,22
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.503.000,00	1.503.000,00	436.023,01	2.112.034,86	140,52
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				2.112.034,86	
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.578.400,00	4.578.400,00	848.879,56	4.080.073,36	89,15
13.1 - Com educação infantil	111.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	4.466.400,00	4.466.400,00	848.879,56	4.080.073,36	91,35
14 - OUTRAS DESPESAS	3.052.600,00	3.052.100,00	476.372,74	2.688.513,68	88,09
14.1 - Com educação infantil	90.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	2.962.600,00	3.051.100,00	476.372,74	2.688.513,68	88,12
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	7.629.000,00	7.628.500,00	1.325.252,30	6.768.587,04	88,73

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB		261.566,81
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		261.566,81
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18)/(11) X 100)%		52,57
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,03
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO		0,03

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	8.970.250,00	9.284.875,00	1.379.925,56	7.387.393,84	79,74

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		% (d/c)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.502.200,00	1.354.900,00	217.320,43	1.116.537,04	82,41
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	201.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.301.200,00	1.243.900,00	217.320,43	1.116.537,04	89,76
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.804.350,00	10.125.350,00	1.588.845,73	9.144.533,06	90,31
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	7.428.000,00	7.517.500,00	1.325.252,30	6.768.587,04	90,04
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.376.350,00	2.607.850,00	263.593,43	2.375.946,02	91,11
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	430.000,00	377.000,00	58.008,06	317.164,61	84,13
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	11.736.550,00	11.857.250,00	1.864.174,25	10.578.234,78	89,21



DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.639.577,86
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	22.477,12
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,03
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	(3.222,57)
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	261.565,81
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	1.920.398,25
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	8.340.671,96
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	28,23



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SETEMBRO A OUTUBRO DE 2010**

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		% (d/c)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	707.000,00	707.000,00	115.451,02	631.864,86	89,37
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.264.000,00	1.485.334,72	565.419,06	1.297.745,84	87,37
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.971.000,00	2.192.334,72	680.870,11	1.929.610,70	88,02
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	13.707.550,00	14.049.584,72	2.545.044,38	12.507.845,46	89,03

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2010 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	347.919,47	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2009		396.408,40
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		7.241.044,04
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		6.485.162,71
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		22.477,12
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		1.174.766,84



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2010**

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2009 (a)	Em 31/08/2010 (b)	Em 31/10/2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.745.656,53	3.090.796,35	2.978.467,11
DEDUÇÕES (II)	(2.868.747,28)	(164.421,99)	(54.542,51)
Ativo Disponível	1.604.546,94	1.514.940,14	1.628.407,79
Haveres Financeiros	272.992,14	278.107,14	272.918,97
(-) Restos a pagar processados	4.546.286,38	1.957.469,27	1.955.869,27
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.414.303,81	3.255.218,34	3.033.009,62
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	612.390,43	354.836,55	300.649,21
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	4.801.913,38	2.900.381,79	2.732.360,41



ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Out (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(168.021,38)	(2.069.552,97)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2010**

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Out 2010	Jan à Out 2009
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>46.697.691,22</b>	<b>7.433.913,99</b>	<b>39.166.233,12</b>	<b>32.569.267,64</b>
Receita tributária	4.758.000,00	748.920,75	4.129.612,95	3.466.601,15
IPTU	1.064.000,00	52.086,71	731.936,23	667.259,73
ISS	2.215.000,00	471.682,62	2.113.275,23	1.773.511,69
ITBI	439.000,00	49.646,50	303.101,93	248.316,49
IRRF	421.000,00	88.338,00	404.746,55	291.254,95
Outras receitas tributárias	619.000,00	85.266,92	576.553,01	486.258,29
Receita de contribuição	822.000,00	197.285,77	700.925,20	671.435,65
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	822.000,00	197.285,77	700.925,20	671.435,65
Receita patrimonial líquida	41.000,00	19.314,80	38.545,61	18.447,87
Receita patrimonial	339.751,32	64.592,67	234.199,14	247.682,29
(-)Aplicações financeiras	298.751,32	45.277,87	195.653,53	229.234,42
Transferências correntes	40.310.691,22	6.363.048,34	33.703.752,66	27.824.284,85
FPM	18.100.000,00	2.586.104,32	13.945.675,50	11.220.525,84
ICMS	11.678.500,00	1.979.672,86	9.877.300,11	8.413.476,24
Convênios	1.318.000,00	180.943,68	1.594.409,14	737.677,38
Outras transferências correntes	9.314.191,22	1.616.327,48	8.286.367,91	7.452.605,39
Demais receitas correntes	766.000,00	107.344,33	593.396,70	588.498,12
Dívida ativa	567.000,00	78.522,57	409.925,42	312.671,09
Diversas receitas correntes	199.000,00	28.821,76	183.471,28	275.827,03
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>3.646.593,79</b>	<b>162.102,94</b>	<b>1.037.961,21</b>	<b>292.500,00</b>
Operações de crédito (III)	3.290.136,47	0,00	834.136,47	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	356.457,32	162.102,94	203.824,74	292.500,00
Convênios	356.457,32	162.102,94	203.824,74	292.500,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	<b>356.457,32</b>	<b>162.102,94</b>	<b>203.824,74</b>	<b>292.500,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)</b>	<b>47.054.148,54</b>	<b>7.596.016,93</b>	<b>39.370.057,86</b>	<b>32.861.767,64</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Out 2010	Jan à Out 2009
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>42.297.806,36</b>	<b>6.882.029,85</b>	<b>37.352.957,32</b>	<b>29.434.297,14</b>
Pessoal e encargos sociais	20.628.388,02	3.642.873,76	17.697.495,63	16.088.825,20
Juros e encargos da dívida (IX)	247.600,00	54.076,34	213.481,37	227.394,92
Outras despesas correntes	21.421.818,36	3.185.079,75	19.441.980,32	13.118.077,02
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)</b>	<b>42.050.206,36</b>	<b>6.827.953,51</b>	<b>37.139.475,96</b>	<b>29.206.902,22</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>5.816.348,75</b>	<b>311.681,33</b>	<b>3.281.356,00</b>	<b>1.766.255,28</b>
Investimentos	5.113.348,75	199.352,09	2.696.271,62	1.253.669,14

Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (XIV)	703.000,00	112.329,24	585.084,38	512.586,14
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	<b>5.113.348,75</b>	<b>199.352,09</b>	<b>2.696.271,62</b>	<b>1.253.669,14</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	469.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)</b>	<b>47.632.555,13</b>	<b>7.027.305,60</b>	<b>39.835.747,57</b>	<b>30.460.571,36</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)</b>	<b>(578.406,59)</b>	<b>568.711,33</b>	<b>(465.689,71)</b>	<b>2.401.196,28</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>580.118,80</b>	<b>-</b>
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2010**

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2009	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2009							
<b>EXECUTIVO</b>									
Prefeitura Municipal de Prudentópolis	1.876.222,0	2.712.291,87	33,69	2.630.567,76	1.957.912,43	68.614,72	0,10	57.702,38	10.912,24
<b>LEGISLATIVO</b>									
CAMARA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.876.222,0</b>	<b>2.712.291,87</b>	<b>33,69</b>	<b>2.630.567,76</b>	<b>1.957.912,43</b>	<b>68.614,72</b>	<b>0,10</b>	<b>57.702,38</b>	<b>10.912,24</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2010**

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o bimestre
Previsão inicial da receita	0,00	46.820.000,00
Previsão atualizada da receita	0,00	50.643.038,33
Receitas realizadas	7.641.294,80	40.399.847,86
Déficit orçamentário	0,00	234.465,48
Saldos de exercícios anteriores		580.118,80
Dotação inicial	0,00	44.180.000,00
Crédito adicional		4.403.155,13
Dotação atualizada	0,00	48.583.155,13
Despesas empenhadas	7.193.711,18	40.634.313,32
Despesas liquidadas	7.266.116,58	39.783.293,37
Superávit orçamentário	447.583,62	0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o bimestre</b>
Despesas empenhadas	7.193.711,18	40.634.313,32
Despesas liquidadas	7.266.116,58	39.783.293,37
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>No bimestre</b>	<b>Até o bimestre</b>
Receita corrente líquida	6.459.457,14	40.860.015,59

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime próprio de previdência social dos servidores públicos					
Receitas previdenciárias (IV)					
Despesas previdenciárias (V)					
Resultado previdenciário (IV-V)					
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado nominal		0,00	(2.069.552,97)	0,00	
Resultado primário		0,00	(465.889,71)	0,00	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder executivo		4.588.513,89	33,69	2.630.567,79	1.957.912,43
Poder legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder executivo		68.614,72	0,10	57.702,38	10.912,24
Poder legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.657.128,61	33,79	2.688.270,17	1.968.824,67
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o 5º bimestre	
Mínimo anual de 25% dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE		8.677.091,00	25% / 18%	28,29	
Mínimo anual de 60% do FUNDEB na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental		4.080.073,36	60%	56,17	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de operações de crédito		834.136,47	2.456.000,00		
Despesa de capital líquida		3.281.356,00	3.134.992,75		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime próprio de previdência social dos servidores públicos					
Receitas previdenciárias (IV)					
Despesas previdenciárias (V)					
Resultado previdenciário (IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de capital resultante da alienação de ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos recursos da alienação de ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o 5º bimestre	
Despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde		5.684.744,69	15%	19,24	
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente			
Total das despesas / RCL (%)					



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2010**

LRF, Art 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.755.000,00	2.755.000,00	0,00	1.900.964,37	1.996.243,20
RECEITAS CORRENTES	2.755.000,00	2.755.000,00	0,00	1.900.964,37	1.996.243,20
Receita de Contribuições dos Segurados	1.645.000,00	1.645.000,00	0,00	1.054.247,02	1.287.653,87
Pessoal Civil	1.645.000,00	1.645.000,00	0,00	1.054.247,02	1.287.653,87



Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.640.000,00	1.640.000,00	0,00	1.054.247,01	1.287.653,67
Contribuição do Servidor Inativo Civil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	846.717,36	708.589,53
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	846.717,36	708.589,53
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.345.000,00	2.345.000,00	0,00	1.479.759,32	1.856.426,85
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	5.100.000,00	5.100.000,00	0,00	3.380.723,65	3.852.670,05

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.210.000,00	2.710.000,00	182.711,36	1.224.430,65	515.636,51
ADMINISTRAÇÃO	880.000,00	1.360.000,00	46.693,04	658.235,40	39.861,93
Despesas Correntes	752.000,00	1.252.000,00	46.693,04	658.141,73	35.630,93
Despesas de Capital	108.000,00	108.000,00	0,00	93,67	4.231,00
PREVIDÊNCIA	1.350.000,00	1.350.000,00	136.018,32	566.195,25	475.774,58
Pessoal Civil	1.350.000,00	1.350.000,00	136.018,32	566.195,25	475.774,58
Aposentadorias	850.000,00	850.000,00	92.868,52	374.657,19	294.080,14
Pensões	400.000,00	400.000,00	43.349,80	191.538,06	181.714,44
Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária da Aposentadoria entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	2.210.000,00	2.710.000,00	182.711,36	1.224.430,65	515.636,51
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA (VII) = (III - VI)	2.890.000,00	2.390.000,00	(182.711,36)	2.156.293,04	3.337.033,54

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2010**

LRF, Art 53, inciso II - Anexo V

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	2.390.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	155.145,73	155.145,73	18.962,78
Investimentos	0,00	0,00	11.368.680,52
Outros Bens e Direitos	44.992,67	44.992,67	44.899,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.345.000,00	2.345.000,00	0,00	1.479.759,32	1.856.426,85
Receita de Contribuições	2.345.000,00	2.345.000,00	0,00	1.471.799,72	1.846.722,14
Patronal	2.345.000,00	2.345.000,00	0,00	1.471.799,72	1.846.722,14
Pessoal Civil	2.345.000,00	2.345.000,00	0,00	1.471.799,72	1.846.722,14
Contribuição do Servidor Ativo Civil	2.345.000,00	2.345.000,00	0,00	1.471.799,72	1.846.722,14
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	7.959,60	9.704,71
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII)</b>	<b>2.345.000,00</b>	<b>2.345.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.479.759,32</b>	<b>1.856.426,85</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>